



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 14/2025

10 DE MARÇO DE 2025

Propositor(a): DOIS TERÇOS DOS VEREADORES PRESENTES

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DA
SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 004/2025, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 214, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 614/2025, e dá outras providências, conforme o artigo 214, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. Assim, propomos este requerimento para ratificação da solicitação feita pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pelo fato de que a matéria contida no referido projeto evidencia necessidade premente e atual de tal sorte que não sendo examinada desde logo, resultará em grave prejuízo, em virtude de se tratar de matéria constitucional e administrativa.

Assim, esperamos que os Edis acolham o conteúdo deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
10 de março de 2025.

Sidney Teles de Menezes

**Presidente da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN**

José Galdino de Oliveira Filho

**Segundo-secretário da Câmara
Municipal de Coronel Ezequiel/RN**

Benedito Fausto de Araújo Silva

**Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Coronel Ezequiel/RN**

José Ailton da Silva

**Vereador da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN**

Tereza Raquel Paulo da Costa

**Primeira-secretária da Câmara
Municipal de Coronel Ezequiel/RN**

Josefa Paula do Nascimento

**Vereadora da Câmara Municipal de
Coronel Ezequiel/RN**